

**MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

**FREGUESIA DE: União das Freguesias de Louredo/Fornelos**

**ACTA AVULSA**

**DA**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

(Artº 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um exemplar  
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, nesta Freguesia de Louredo, do concelho de Santa Marta de Penaguião e no edifício da Junta de Freguesia de Louredo, onde se encontrava o Senhor Manuel Augusto Mesquita Pinto, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da **União das Freguesias de Louredo/Fornelos**, do Município de **Santa Marta de Penaguião**, para o mandato de quatro anos, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta acta o cidadão também eleito Ana Carina Ribeiro Teixeira.

Presentes: pela lista do Partido Social Democrata, os senhores:

**Manuel Augusto Mesquita Pinto**, casado, 46 anos, Empresário, residente na Rua das Eiras, n.º 92, em Paradela do Monte, portador do C.C. n.º 08350370 válido até 29-01-2018; **Olga Amália Pinto Nogueira**, casada, 31 anos, Analista clínica, residente no Quelho da Matosa, n.º 5, em Fornelos, portadora do C.C. n.º 12266609 válido até 10-07-2018; **Maximino Neves Martins Lourenço**, casado, Vendedor, 39 anos, residente em Fiolhais, portador do C.C. n.º 11669042 válido até 21-02-2017; **Fausto João Teixeira Rodrigues da Fonseca**, casado, 48 anos, Funcionário público, residente na Rua Central, n.º 6, em Fornelos, portador do B.I. n.º 6934927 emitido em 29-11-2005, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo; **Ana Carina Ribeiro Teixeira**, solteira, 19 anos, Estudante, residente na Rua da Malhada, n.º 488 em Fiolhais, portadora do C.C. n.º 13840992 válido até 18-04-2016; **Filipe Manuel Martins Nogueira**, solteiro, 35 anos, Empresário, residente em Paradela do Monte, portador do C.C. n.º 11132669 válido até 14-12-2016; **Álvaro Teixeira Correia**, solteiro, 53 anos, Agricultor, residente no Lugar do Casal, n.º 12, em Fornelos, portador do B.I. n.º 6473425 emitido em 13-05-2004 pelo Arquivo de Identificação de Vila Real;

Pela lista do Partido Socialista, os senhores:

**António Joaquim Mesquita Guedes**, casado, 58 anos, motorista, residente em Paradela do Monte, portador do C.C. n.º 07185158 válido até 03-03-2018,

---

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no passado dia 29 de Setembro de dois mil e treze.

Foram igualmente eleitos, tendo faltado o senhor: **Pedro Manuel de Sá Granja**; e a senhora: **Carla Pinto Correia**.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor Presidente instalador, declara-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em actividade, logo que iniciado o respectivo quadriénio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que foi redigida por mim Ana Carina Ribeiro Teixeira, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Paulo Augusto Mesquita Costa

Ana Carina Ribeiro Teixeira  
Dakini MAZS Kerting Sarace

Olga Adelice Pinto Nogueira  
Filipe Manuel Aaats Nogueira

Franco José Teixeira P. Kerpas Trusea

António Joaquim Mesquita Guedes

Alvaro Teixeira Correia

- (1) Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui: Foram igualmente eleitos, tendo faltado os Srs. F.... e F... do Partido...
- (2) Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinando em último. O Presidente da Assembleia é o primeiro a assinar.